**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019.**

**AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALVADOR DO SUL A DOAR O VEÍCULO FORD FIESTA/SEDAN 1.6 FLEX, COR PRATA, ANO/MODELO 2007/2008, PLACA IOE 0207, AO MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL PARA SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**ROMEU RECKTENWALT**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, faz saber, que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

 **Art. 1º.** Autoriza a Câmara Municipal de Salvador do Sul a doar o veículo Ford Fiesta/Sedan 1.6 flex, cor prata, ano/modelo 2007/2008, placa IOE 0207, Chassi 9BFZF26PX88161223, RENAVAM 937145890, avaliado em R$ 19.006,00, conforme planilha de registro e avaliação do Setor de Controle Patrimonial em anexo ao Município de Salvador do Sul para ser utilizado nas atividades da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

 Câmara Municipal de Vereadores, em 02 de abril de 2019.

**ROMEU RECKTENWALT**

Presidente do Legislativo

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**ROSEMAR ORTH**

**Secretário da Câmara de Vereadores**